

PROJETO DE LEI 01-0532/2008 do Vereador Adilson Amadeu (PTB)

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Dia do Bairro da Água Rasa” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Acresce inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o “Dia do Bairro da Água Rasa” a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial da Cidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2008. Às Comissões competentes.